



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.280, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VITOR HUGO GOMES DE AMORIM**, CPF nº 065.287.121.66, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, para prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária para Assuntos Comunitários, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.281, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 327158**, CPF nº 463.088.061-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, para prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária para Assuntos Comunitários, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.282, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MALAQUIAS LOPES ROCHA**, CPF nº 129.991.721-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, para prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária para Assuntos Comunitários, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.283, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ELISANGELA ROSA DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 1360116**, CPF nº 806.848.401-97, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.284, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear TAYNARA MARQUES RAMOS**, CPF nº 024.589.721-60, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica II*, *símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.285, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear CARLOS DANIEL DE FREITAS GARCIA**, CPF nº 703.886.781-43, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo *AT-2*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.286, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear JOSILENE RIBEIRO SILVA**, CPF nº 844.167.421-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo AT-2, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.287, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear MIRIAM ABREU SILVA ALVES**, CPF nº 856.688.341-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica II*, *símbolo AT-2*, com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.288, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear MICHELE DIAS DA SILVA DE QUEIROZ**, CPF nº 017.704.361-03, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.289, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **IRISNEIDE ELIAS COSTA**, matrícula nº **661333-02**, CPF nº 268.989.181-68, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II*, símbolo *AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **a partir desta data**.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.290, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 2.236, de 07 de abril de 2021*, que exonerou **VANILDA COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 996726-04, CPF nº. 260.944.791-49, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.291, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear CARLOS SÉRGIO JESUS NASCIMENTO**, CPF nº 826.502.507-63, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.292, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear HELMES GUILHERME SILVA**, CPF nº 935.212.511-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.293, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear WASHINGTON DA SILVA ANDRADE**, CPF nº 867.204.221-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.294, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE nomear ELSON DAVI HIGINO CARNEIRO**, CPF nº 687.052.122-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.295, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RODRIGO DE OLIVEIRA QUINTANILHA, matrícula nº 1302086**, CPF nº 001.983.921-92, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data.**

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.296, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LORRANE SANTANA LEÃO**, CPF nº 042.121.621-21, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data.**

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.297, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **GROSMAM VINÍCIUS MARQUES**, matrícula nº. 712531,
CPF nº. 936.694.611-91, do cargo, em comissão, de *Diretor de Serviços de
Infraestrutura Urbana*, símbolo CDS-4, da Superintendência de Obras e Serviços de
Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta
data.**

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.298, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CLEVERSON EMERICK NETO**, matrícula nº 1379372, CPF nº 739.952.581-15, para exercer o cargo, em comissão, *Supervisor Geral do Parque Mutirama, símbolo CDS-3*, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **tudo a partir desta data**.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.299, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.276 de 07 de abril de 2021, na parte que exonerou **OMAR BORGES DE SOUSA**, matrícula nº 432539, CPF nº 337.050.701-34, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II*, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.300, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 2.208, de 07 de abril de 2021*, que exonerou **FERNANDO FERNANDES GUERRA**, matrícula nº 1320416, CPF nº. 050.759.261-18, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico de Orientação e Análise de Projetos Integrados, símbolo CDS-3*, da Secretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.301, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.275 de 07 de abril de 2021, na parte que exonerou os servidores abaixo relacionados do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3*:

MATRÍCULA	NOME	CPF	LOTAÇÃO
325074-03	CESAR LUIS GARCIA	082.755.131-20	Escritório de Prioridades Estratégicas
617873-06	REJANE CESARIO MESQUITA CARVALHO	761.482.621-34	Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.302, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.277 de 07 de abril de 2021, na parte que exonerou **WASHINGTON FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 1362380-03, CPF nº 700.478.301-40, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I*, símbolo AET-1, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.303, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.274 de 07 de abril de 2021, na parte que exonerou os servidores abaixo relacionados do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*:

NOME	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO
Ana Cristina Pereira de Araújo	660949-04	607.423.641-00	Secretaria Municipal de Governo
Maria José Costa Pereira	1443631-01	714.974.551-20	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.304, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **LIGIA SANTOS LEMES**, matrícula nº 676527-05, CPF nº 008.980.341-83, Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “C”, da Secretaria Municipal de Finanças para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, **a partir de 1º de abril de 2021.**

Goiânia, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 105/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e com base no art.6º, incisos I e VIII, do Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Manual para a elaboração do Orçamento Municipal para 2022, contendo os conceitos, a descrição das etapas de elaboração e o cronograma a ser seguido pela Administração Pública na elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 2º - O Manual está disponível na página do Portal da Transparência da Prefeitura de Goiânia, no link do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de março de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 051-GAB/2021****Indicação de Gestor de Convênio.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.163, de 05 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **GESTOR DE CONVÊNIO**, o servidor **Alexandre Luiz Guimarães**, matrícula n.º 527840 e CPF n.º 633.807.141-00, ocupante do Cargo de Diretor de Sistemas, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio Cnjr n.º 002/2020**, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Companhia Metropolitana de Transporte Coletivos - CMTCC, cujo objeto é promover a automação dos seus processos de trabalho, extinguindo o grande volume de insumos e diminuindo o tempo gasto em cada etapa.

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Interino Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Ricardo De Val
Secretário Interino da SICTEC

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 052-GAB/2021****Indicação de Fiscal de Convênio.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.163, de 05 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **FISCAL DE CONVÊNIO**, o servidor **César Augusto Marques de Souza**, matrícula n.º 167533 e CPF n.º 467.877.471-87, ocupante do Cargo de Gerente de Inovação em Sistemas, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio Cnjr n.º 002/2020**, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Companhia Metropolitana de Transporte Coletivos - CMTC, cujo objeto é promover a automação dos seus processos de trabalho, extinguindo o grande volume de insumos e diminuindo o tempo gasto em cada etapa.

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Interino Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Ricardo De Val
Secretário Interino da SICTEC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 161-SME, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidora para o exercício de Função de Confiança.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no disposto no art. 7º, III, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - Anexo Único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 49, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de designar servidora para o exercício de Função de Confiança, para o assessoramento ao Gabinete do Secretário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, relacionada a seguir, para o exercício da Função de Confiança IV - FC IV.

Nº	Nome	Matrícula	CPF	Função de Confiança	Atribuições
01	Elisa Franco de Lima e Sousa	1354175-01	034.139.231-61	FC-IV	Assessoramento ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação em relação à tramitação processual, bem como demais expedientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2021****PROCESSO BEE: 11700****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de aquisição com prestação de garantia de equipamentos para a Central de Material e Esterilização, para atender a necessidade da CIAMS Jardim América da Secretaria Municipal de Saúde, por no mínimo **12 (doze) meses**, produtos adquiridos conforme condições e especificações estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2020 SAÚDE e seus Anexos, processo BEE nº 11700.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega dos objetos.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** referente a aquisição dos produtos o valor total de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.0178.2634.44905200.114.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 062/2021**

*Designa Gestor dos Cartões Corporativos
da Secretaria Municipal de Cultura o
servidor especificado.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.175, de 05 de abril de 2021 e Regimento Interno da Secretaria Municipal de Cultura - Decreto nº 607, de 25/01/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em atendimento à Instrução Normativa Nº 01/2021–SEFIN, nomear como Gestor dos Cartões Corporativos da Secretaria Municipal de Cultura o servidor efetivo: Alessandro Batista Araújo, CPF: 925.304.601-59, Matrícula: 432040-05, Cargo: Diretor Administrativo.

Art. 2º – Compete ao Gestor dos Cartões Corporativos:

I - Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;

II - Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;

III - Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;

IV - Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa Nº 01/2021– SEFIN;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dê ciência cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Pedro da Costa Novaes
Secretário da Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA 032/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL — SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTORA E FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº001/2021** firmado entre a DIRETORIA GERAL de ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e MUNICÍPIO DE GOIÂNIA que tem como objeto a execução do Projeto Recuperando Pessoas e Parques, a servidora **VIRGÍNIA GOMES PAULINO**, CPF: 003.560.391-70, matrícula: 704555, lotada na Gerência de Projetos e Convênios.

Art.2º A Servidora acima designada deverá observar o disposto nos artigos 6º e 7º da IN 02/2018 — CGM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 29 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA 033/2021**

*Designa servidores para
Coordenar e Supervisionar o
Programa Criança Feliz.*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, nomeado através do Decreto nº 020 de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art.8º do Regimento Interno desta secretaria, Decreto nº 697, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO, o fundamento da Lei Nacional nº. 13.257, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO, as Resoluções Comissão Intergestoras Tripartite - CIT nº. 4 e nº. 5, de outubro de 2016 e Resoluções Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS nº. 19 e 20, de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 956, de 22 de março de 2018, que dispõe acerca do Programa Criança Feliz do âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, a Instrução Operacional nº. 1, de 5 de maio de 2017 – Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 3180, de 16 de novembro de 2017, que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz no âmbito do município de Goiânia, o Grupo Técnico de Apoio e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 09/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia; que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Programa Criança Feliz para o município de Goiânia, a ser executado pela SEDHS no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Nara Rezende dos Santos – matrícula nº. 949973, para exercer a função de Coordenadora do referido programa;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

Art. 2º – Designar as servidoras Aline Mariano da Silva – matrícula nº. 1207466, Eliane Rodrigues da Silva Roque – matrícula nº 955205, Silva Helena Aparecida Duarte – matrícula nº 186490, Tavani Garcia Vieira – matrícula nº 24318-01 para exercerem a função de Supervisora do referido programa;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada a Portaria 063/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA Nº 034/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor que exerce Funções de Confiança (FC-1) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, relacionada abaixo:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
01	FC – 1	Cidélia Alves da Silva	469408-01	Auxiliar da Gerência de CRAS

Art. 2º – Designar a servidora para exercer Funções de Confiança (FC-1) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, relacionada abaixo:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
01	FC – 1	Patrícia Brito de Moraes	1069420-01	Auxiliar da Gerência de CRAS

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DO FOMENTO Nº 010/2021****1 – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021**

2 – PARTES: Termo de Fomento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEHS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL**.

3 – FUNDAMENTO: **Emenda Parlamentar 202040830013** tendo em vista o que consta do Processo nº **84136115** e em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e demais legislações correlatadas.

4 – OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano, Processo nº **84136115**.

5 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será **20 (Vinte)** meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

6 – PROCESSO: 84136115/2020

Goiânia, 31 de Março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 116, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Yara de Oliveira Maia**, matrícula nº 693642-01, inscrita no CPF sob o n.º 008.742.971-33, no cargo de Analista em Assuntos Sociais, Classe I, Padrão “O”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **22,35/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 2.884,88** (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 8.158.470-2/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PORTARIA Nº 012/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **artigo 59**, da **Lei Complementar nº 335**, de **01 de janeiro de 2021** e **artigo 7**, do **Regimento Interno** desta Autarquia, aprovado pelo **Decreto nº 445** de **21 de janeiro de 2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento do edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020 e seus Anexos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos Contratos:

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, matrícula nº **450480-01**, CPF nº 388.479.571-68, servidor lotado na Gerência de Apoio Administrativo.

GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, matrícula nº **836443**, CPF nº 532.309.731-00, servidor lotado no Gabinete do Presidente.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PORTARIA Nº 013/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **artigo 59**, da **Lei Complementar nº 335**, de **01 de janeiro de 2021** e **artigo 7**, do **Regimento Interno** desta Autarquia, aprovado pelo **Decreto nº 445** de **21 de janeiro de 2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 031/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento do edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 e seus Anexos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos Contratos:

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, matrícula nº **450480-01**, CPF nº 388.479.571-68, servidor lotado na Gerência de Apoio Administrativo.

GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, matrícula nº **836443**, CPF nº 532.309.731-00, servidor lotado no Gabinete do Presidente.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PORTARIA Nº 014/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **artigo 59**, da **Lei Complementar nº 335**, de **01 de janeiro de 2021** e **artigo 7**, do **Regimento Interno** desta Autarquia, aprovado pelo **Decreto nº 445** de **21 de janeiro de 2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Fábio Alves de Araújo**, **Matrícula nº 962015**, para acompanhamento dos serviços prestados referentes ao fornecimento de energia (ENEL), água e esgoto (SANEAGO) e telefonia (OI) desta Agência.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2021

1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
2. PROCESSO Nº: 36735 BEE
3. FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes
4. OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção
5. VALOR: R\$ 6.769,16 (seis mil setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).
6. PRAZO: 12 (doze) meses.
7. LOCAL E DATA: Goiânia, 26 de março de 2021.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2021.**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 22 de março de 2021.
2. FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
3. CONTRATANTES O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa N.S.S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME
4. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.
5. VALOR: R\$ 1.475,19 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).
6. VIGÊNCIA 12 (doze) meses.
7. PROCESSO: Processo BEE nº 36866.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 081/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

Considerando o Decreto Nº 2.193, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conferir poderes ao Chefe de Gabinete, Leonardo Rodrigues Peixoto, matrícula 410217-01, para assinar Ofícios, Despachos, Comunicações Internas, Declarações, Autorizações, Termos, Extratos para publicação, Licenças Ambientais, Contratos e Convênios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de abril de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2020**

1. ESPÉCIE:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, bem como a prorrogação do prazo de execução do objeto, por mais 90 (noventa) dias, referente à execução do Projeto Executivo do ECOPONTO JARDIM SÃO JOSÉ.
3. PARTES:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA e a empresa COMERCIAL CENTRO SUL LTDA ME.
4. VIGÊNCIA:	O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/04/2021 a 04/06/2021. O prazo de execução do objeto será de mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo inicial.
5. PROCESSO N:	BEE 22896/2020
6. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:	05 DE ABRIL 2021

Goiânia, 05 de abril de 2021.

LUAN DEODATO MACHADO ALVES**Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO RESCISÃO CONTRATO N.º 021/2020**

1. ESPÉCIE:	TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 021/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente rescisão amigável ao contrato referente à implantação do ECOPONTO ORLANDO DE MORAES.
3. PARTES:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA e a empresa MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.
5. PROCESSO N:	BEE 23420/2020
6. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:	29 DE MARÇO 2021

Goiânia, 05 de abril de 2021.

LUAN DEODATO MACHADO ALVES**Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 209/ 2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **VINICIUS FERREIRA ALVES BORBA**, matrícula nº 1045504-01 e CPF nº 031.055.991-00, como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e a empregada **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, matrícula nº 753327-01 e CPF nº 507.308.431-49, para atuar como **FISCAL** dos Contratos decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP**, que tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza (álcool etílico hidratado 70% e lixeira), que deverão ser entregues no Almoxarifado da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás.

Art. 2º - Designar o empregado **SANDRO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 125849-01 e CPF nº 380.807.611-91, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **WANDERSON DIEGO DE CASTRO ALVES**, matrícula nº 740110-01 e CPF nº 009.163.891-70, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021**

PROCESSO Nº: 2020/0000782

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. (CNPJ/MF: 07.300.179/0001-41).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, componentes, produtos, equipamentos, acessórios e materiais de consumo, conforme item 2.3.6 do Anexo Único do Contrato nº 07/2021, nos elevadores instalados na Câmara Municipal de Goiânia e também de acordo com as demais condições estabelecidas no instrumento Contratual e seu Anexo Único, bem como no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020 e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 14.397,60 (Quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021**

PROCESSO Nº: 2020/0000616

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF: 02.213.325/0001-88).

OBJETO: Aquisição de ativos de rede e software de gerenciamento de redes corporativas para atender as necessidades de armazenamento de arquivos da Câmara Municipal de Goiânia, objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2020, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato nº 08/2021, no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 399.840,00 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

FERRA MIX FERRAGISTA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.299.366/0001-08 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil, para o serviço de comércio varejista de ferragens e ferramentas, instalada na Rua 7B, Qd. 48, Lt. 04 Sala 1/3 – Setor Garavelo - Goiânia – GO.

J FERRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ/CPF nº 09.089.148/0001-19, torna público que requereu a renovação da licença de operação na Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **32811418**, a Licença Ambiental: Operação e Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores desenvolvida(s) na Av Anhanguera nº 10049, QD 01, LT 26/27, Setor Rodoviário Goiânia, Go.

MELLOS RECICLAGENS & COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF nº 13.958.869/0001-95, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.87-7-01 Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Eli Alves Forte, Quadra: 24, Lote: 13, nº 765, Setor Residencial Eli Forte Extensão, CEP: 74.371-077, Goiânia - Go.

PETNUS DISTRIPEL DISTRIBUIÇÃO E CLINICA VETERINARIA EIRELI, CNPJ nº 32.067.773/0001-81 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. CNAE Principal 47.89-0-04 desenvolvida(s) na Av. Madrid, n.1540, Qd. 95, Lt.02, Sl.01, Lot Façalville, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

UNIVERSO GAS LTDA CNPJ: 24.615.040/0001-06, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvido(a) na Via Paulo Freire, Quadra 27 Lote 07, número 47, Setor Amim Camargo, Goiânia – GO, CEP: 74.355-170. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

VIAMAPA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 06.321.563/0001-68, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) a Licença Ambiental Fácil, para a atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, situado na Av. 136, nº 797, Qd. F-44, Lt. 36-E, Sala 1504/1505, Ala B, Edif. New York, CEP 74.093-250, Setor Sul, Goiânia-GO, com validade até 06/04/2025.